



## Acolhimento de Crianças e Adolescentes

### ANEXO I – Ofício à Comissão de Seleção

Ofício nº 057/2023

À Comissão de Análise:

A Associação Casa Naim Salto registrada com o CNPJ: 22.168.395/0001-79, estabelecida na Rua Rubi, 120, Jardim Sontag, Salto, SP e 13.322-153, Telefone: (11) 4021-2267, Celular: (11) 97216-0780, E-mail: [casanaimsalto@gmail.com](mailto:casanaimsalto@gmail.com), representada por: Clóvis Wilson Fontenla, portador do CPF: 110.386.898-56, RG: 17.285.658-9 / SSP, vem respeitosamente requerer a avaliação do presente plano de trabalho **“Oficinas de Saberes II: oferecendo estímulos para desenvolvimento cognitivo e pessoal e garantindo a convivência comunitária e o bem-viver entre crianças e adolescentes”** para o Edital Leão Amigo 2023, conforme Edital nº 001/2023.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Estância Turística de Salto, 02 de maio de 2023.

Clóvis Wilson Fontenla  
Presidente  
Casa Naim Salto

**ASSOCIAÇÃO CASA NAIM SALTO**  
CNPJ: 22.168.395/0001-79  
RUA: RUBI, 120 - JD. SONTAG



Recebido  
15:25 hs  
Angela  
João



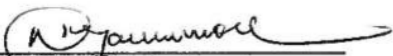
Acolhimento de Crianças e Adolescentes

**ANEXO II**  
**Declaração de Ciência, de Concordância**

Declaro que a **Associação Casa Naim Salto** sob as penas da lei, se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, que está ciente, concorda e atende a todas as disposições, condições e requisitos previstos no Edital de Chamamento Público nº 01/2023 e anexos, na Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal nº 3.636/2016, sendo que:

- é regida por estatuto social nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014, e quando tratar-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por Junta Comercial;
- possui tempo mínimo de existência de 01 (um) ano, com cadastro ativo no CNPJ nos termos da alínea "a" do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014, na data de apresentação da Proposta de Plano de Trabalho;
- possui 8 anos de experiência prévia, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, nos termos da alínea "b" do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- possui instalações e outras condições materiais, inclusive quanto à salubridade e segurança, quando necessárias para realização do objeto e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento da atividade ou projeto, nos termos alínea "c" do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014, ou previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.

Estância Turística de Salto, 02 de maio de 2023.

  
 Clóvis Wilson Fontenla  
 Presidente  
 Associação Casa Naim Salto

**ASSOCIAÇÃO CASA NAIM SALTO**  
 CNPJ: 22.168.395/0001-79  
 RUA: RUBI, 120 - JD. SONTAG





Casa Naim  
SALTO / SP

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

ANEXO III

Declaração Sobre Instalações e Condições Materiais

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei Federal nº 13.019/2014, que a **Associação Casa Naim Salto**: dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto, observando-se o disposto no subitem 9.2 alínea "g".

Estância Turística de Salto, 02 de maio de 2023.

Clóvis Wilson Fontenla  
Presidente  
Associação Casa Naim Salto

ASSOCIAÇÃO CASA NAIM SALTO  
CNPJ: 22.168.395/0001-79  
RUA: RUBI, 120 - JD. SONTAG





**Casa Naim**  
SALTO / SP

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

**ANEXO IV**

**Declaração Referente ao Artigo 34 da Lei Federal nº 13.019/2014**

Clóvis Wilson Fontenla, brasileiro, solteiro, padre, presidente da Associação Casa Naim Salto, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 22.168.395/0001-79, portador da cédula de identidade (RG) nº 17.285.658-9 / SSP, inscrito no CPF nº 110.386.898-56, domiciliado nesta cidade, na qualidade de responsável desta, referente ao ajuste em epígrafe, DECLARA que as exigências contidas nos incisos II, III, VI e VII do art. 34 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, foram cumpridas e que a documentação pertinente se encontra à disposição neste Edital para verificação.

Estância Turística de Salto, 02 de maio de 2023.

Clóvis Wilson Fontenla  
Presidente  
Associação Casa Naim Salto

**ASSOCIAÇÃO CASA NAIM SALTO**  
CNPJ: 22.168.395/0001-79  
RUA: RUBI, 120 - JD. SONTAG





**Casa Naim**  
SALTO / SP

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 39 DA LEI 13.019/2014**

Clóvis Wilson Fontenla, brasileiro, solteiro, padre, presidente da Associação Casa Naim Salto, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 22.168.395/0001-79, portador da cédula de identidade (RG) nº 17.285.658-9 / SSP, inscrito no CPF nº 110.386.898-56, domiciliado nesta cidade, na qualidade de responsável desta, referente ao ajuste em epígrafe, DECLARA que esta OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal 13.019/14 e alterações.

Estância Turística de Salto, 02 de maio de 2023.

Clóvis Wilson Fontenla  
Presidente  
Associação Casa Naim Salto

**ASSOCIAÇÃO CASA NAIM SALTO**  
CNPJ: 22.168.395/0001-79  
RUA: RUBI, 120 - JD. SONTAG





Casa Naim  
SALTO / SP

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HAVERÁ CONTRATAÇÃO OU REMUNERAÇÃO DE  
SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO**

Clóvis Wilson Fontenla, brasileiro, solteiro, padre, presidente da Associação Casa Naim Salto, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 22.168.395/0001-79, portador da cédula de identidade ((RG) nº 17.285.658-9 / SSP, inscrito no CPF nº 110.386.898-56, domiciliado nesta cidade, na qualidade de responsável desta, referente ao ajuste em epígrafe, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da lei, que:

- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação de empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da OSC, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

**RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE**

Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Endereço residencial, telefone e e-mail	Número e órgão expedidor da Carteira de Identidade e número do CPF
Clóvis Wilson Fontenla – Presidente	Residente à Rua Sete de Setembro, nº 46, Bairro Centro, CEP: 13320-040, Salto/SP; Tel: (11) 4021-2267; e-mail: casanaimsalto@gmail.com.	Inscrito no RG sob o nº: 17.285.658 (SSP/SP), e no CPF sob o nº.: 110.386.898-56.
Betânia Santos Oliveira – Vice-Presidente	Residente à Rua Padre José de Anchieta, nº 133, apto 62, Vila Sfeir, CEP: 13330-340, Indaiatuba/SP; Tel: (11) 4021-2267; e-mail: casanaimsalto@gmail.com.	Inscrita no RG sob o nº: 33.968.426-4 (SSP/SP), e no CPF sob o nº.: 223.867.768-24
Luiz Fernando Fróis – Tesoureiro	Residente à Avenida dos Peixes, nº 405, Bairro Salto de São José, CEP: 13324-280, Salto/SP; Tel: (11) 4021-2267; e-mail: casanaimsalto@gmail.com.	Inscrito no RG sob o nº: 24.703.422-8 (SSP/SP), e no CPF sob o nº.: 182.269.678-05
Silvia Helena Fabbri Aumiller - Secretário	Residente à Rua Esmeralda, nº 122, Bairro Jd.Sontag, CEP: 13322-143, Salto/SP; Tel: (11) 4021-2267; e-mail: casanaimsalto@gmail.com.	Inscrito no RG sob o nº: 10.996.021-X (SSP/SP), e no CPF sob o nº.: 073.472.888-35

Estância Turística de Salto, 02 de maio de 2023.

Clóvis Wilson Fontenla  
Presidente  
Associação Casa Naim Salto

**ASSOCIAÇÃO CASA NAIM SALTO**  
CNPJ: 22.168.395/0001-79  
RUA: RUBI, 120 – JD. SONTAG





Casa Naim  
SALTO / SP

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAR FUNCIONÁRIOS COM MENOS DE 18 ANOS**

Clóvis Wilson Fontenla, brasileiro, solteiro, padre, presidente da Associação Casa Naim Salto, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 22.168.395/0001-79, portador da cédula de identidade (RG) nº 17.285.658-9 / SSP, inscrito no CPF nº 110.386.898-56, domiciliado nesta cidade, na qualidade de responsável desta, referente ao ajuste em epígrafe, DECLARA não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, com menos de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Estância Turística de Salto, 02 de maio de 2023.

Clóvis Wilson Fontenla  
Presidente  
Associação Casa Naim Salto

**ASSOCIAÇÃO CASA NAIM SALTO**  
CNPJ: 22.168.395/0001-79  
RUA: RUBI, 120 - JD. SONTAG





Casa Naim  
SALTO / SP

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

**ANEXO IX**  
**DECLARAÇÃO DE DIRIGENTES**

Clóvis Wilson Fontenla, brasileiro, solteiro, padre, presidente da Associação Casa Naim Salto, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 22.168.395/0001-79, portador da cédula de identidade (RG) nº 17.285.658-9 / SSP, inscrito no CPF nº 110.386.898-56, domiciliado nesta cidade, na qualidade de responsável desta, referente ao ajuste em epígrafe, DECLARA que não integram no quadro diretivo desta OSC agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Estância Turística de Salto, 02 de maio de 2023.

Clóvis Wilson Fontenla  
Presidente  
Associação Casa Naim Salto

**ASSOCIAÇÃO CASA NAIM SALTO**  
CNPJ: 22.168.395/0001-79  
RUA: RUBI, 120 - JD. SONTAG







Casa Naim  
SALTO / SP

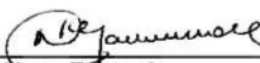
Acolhimento de Crianças e Adolescentes

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA  
A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Clóvis Wilson Fontenla, presidente, CPF: 110.386.898-56, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a Associação Casa Naim Salto, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Estância Turística de Salto, 02 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Clóvis Wilson Fontenla  
Presidente  
Associação Casa Naim Salto

**ASSOCIAÇÃO CASA NAIM SALTO**  
CNPJ: 22.168.395/0001-79  
RUA: RUBI, 120 - JD. SONTAG





Casa Naim  
SALTO / SP

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

**ANEXO XI**  
**DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA**

Clóvis Wilson Fontenla, presidente, CPF: 110.386.898-56, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a Associação Casa Naim Salto, abriu conta bancária específica para a parceria proposto no:

(X) Banco Público: Banco do Brasil  
Endereço: Av. Dom Pedro II, 280 – Centro.  
Município: Salto  
Telefone: (11) 4003-3001  
Agência nº: 6658-3  
Conta nº: 250.807-9

Estância Turística de Salto, 02 de maio de 2023.

Clóvis Wilson Fontenla  
Presidente  
Associação Casa Naim Salto

**ASSOCIAÇÃO CASA NAIM SALTO**  
CNPJ: 22.168.395/0001-79  
RUA: RUBI, 120 – JD. SONTAG





Casa Naim  
SALTO / SP

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

**ANEXO XII**  
**DECLARAÇÃO DE GUARDA DE DOCUMENTOS**

Os documentos originais que compõem a prestação de contas deverão ser mantidos pela OSC durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da Prestação de Contas.

Estância Turística de Salto, 02 de maio de 2023.

Clóvis Wilson Fontenla  
Presidente  
Associação Casa Naim Salto

**ASSOCIAÇÃO CASA NAIM SALTO**  
CNPJ: 22.168.395/0001-79  
RUA: RUBI, 120 - JD. SONTAG





Casa Naim  
SALTO / SP

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

ANEXO XIII

PLANO DE TRABALHO

<b>PARTE 1.</b>				
<b>IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE</b>				
<b>OSC PROPONENTE:</b>			<b>CNPJ:</b>	
Associação Casa Naim Salto			22.168.395/0001-79	
<b>DATA DE FUNDAÇÃO:</b>	<b>VIGÊNCIA DO MANDATO ATUAL:</b>		<b>Nº INSCRIÇÃO CMDCA:</b>	
01/01/2015	24/03/2025		19	
<b>ENDEREÇO:</b>				
Rua Rubi, 120 Jardim Sontag				
<b>MUNICÍPIO:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>	<b>DDD/TEL:</b>	<b>EMAIL:</b>
Salto	SP	13.322-153		casanaimsalto@gmail.com
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>				<b>CPF:</b>
Clóvis Wilson Fontenla				110.386.898-56
<b>RG:</b>	<b>CARGO:</b>		<b>FUNÇÃO:</b>	
17.285.658-9 / SSP	Presidente		Responsável Legal	
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>MUNICÍPIO:</b>	<b>CEP:</b>	
Rua: Sete de Setembro, 46 - Centro		Salto	13.320-040	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO:</b>				<b>CPF:</b>
Marcos Paulo Campos dos Santos				368.301.378-88
<b>REGISTRO PROFISSIONAL:</b>	CRP: 06/107321			
<b>RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b>	<b>CARGO:</b>		<b>FUNÇÃO:</b>	
34.888.082-0 / SSP	Psicólogo		Psicólogo	
<b>NOME DO COORDENADOR DO PROJETO:</b>				<b>CPF:</b>
Dhaniel de Camargo Armelin Frois				298.191.628-90
<b>RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b>	<b>CARGO:</b>		<b>FUNÇÃO:</b>	
30.580.481-9	Diretora Geral		Diretora	

Marcos  
Frois



Casa Naim  
SALTO / SP

## Acolhimento de Crianças e Adolescentes

### PARTE 2:

#### 1. HISTÓRICO

Apresentar um **breve** histórico, relacionando a criação, tempo de funcionamento, finalidades, missão, visão e valores, percurso ligado à política de amparo à criança e ao adolescente, informações do entorno da OSC.

A Associação Casa Naim Salto, realiza um serviço de acolhimento institucional de alta complexidade para crianças e/ou adolescentes, com idade de zero a 17 anos e 11 meses, vítimas de negligência familiar, isto é, aqueles que tiveram os seus direitos violados, então a Instituição trabalha em consonância com Estatuto da Criança do Adolescente (ECA).

A Associação Casa Naim Salto tem como missão *contribuir para o desenvolvimento do indivíduo de maneira integral, buscando oferecer um acompanhamento psicossocial, familiar e espiritual tendo como valores institucionais: o cuidado espiritual, respeito ao próximo; espírito voluntário e incentivo a prática do voluntariado; busca por competência profissional e cuidado e carinho nos relacionamentos internos e externos.*

Dessa maneira, a Instituição está inserida no município de Salto desde janeiro/2012 e continua articulando os serviços por meio de parcerias com o próprio Município, poder judiciário e ministério público, rede social (CRAS, CREAS, Educação, Saúde, Conselho Tutelar, outros), empresas privadas, pessoas físicas, voluntários, entre outros

Nesse sentido, a Associação Casa Naim Salto, presta atendimento integral às crianças e aos adolescentes, e busca proporcionar aos acolhidos e seus familiares que utilizam do serviço de acolhimento, atendimentos de qualidade, e também de eficácia, pois a instituição trabalha com os acolhidos, e paralelamente com as famílias dos mesmos, tendo como foco a reinserção familiar, sendo junto à família biológica e /ou extensa, e só depois de esgotadas todas as possibilidades é que se trabalha na busca por uma família substituta.

Abaixo uma linha do tempo com os principais marcos desde a fundação:

Manca  
Jansone



# Casa Naim

SALTO / SP

## Acolhimento de Crianças e Adolescentes



### 2. NOME DO PROJETO

NOME DO PROJETO: Deve refletir a natureza das diretrizes enfocadas e ter impacto significativo em seu leitor.

**Oficinas de Saberes II: oferecendo estímulos para desenvolvimento cognitivo e pessoal e garantindo a convivência comunitária e o bem-viver entre crianças e adolescentes.**

### 2.1 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades de fomento, descrever o cenário, ambiente ou situação-problema para onde o projeto – suas atividades, resultados e seu impacto – estão direcionados.

No que se refere ao âmbito educacional, pode-se dizer que 2 acolhidos, o que totaliza 13% dos acolhidos, estudam em escola de educação especial, dos outros 13 acolhidos que estudam em escola regular, 7 apresentam dificuldade de aprendizagem, segundo a avaliação do boletim escolar, avaliação dos professores da escola dos acolhidos e dos profissionais que atuam na instituição, totalizando 47% dos acolhidos com dificuldade de aprendizagem. Desta maneira em 2022, 60% dos acolhidos que passaram pela instituição necessitaram de intervenções, estímulos e uma atenção especial na área educacional.

Ainda em relação ao perfil dos acolhidos no ano de 2022, sob o âmbito da saúde mental, pode-se dizer que 33% dos acolhidos fizeram acompanhamento psiquiátrico, todos com laudos médicos e diagnósticos fechados. Além disso, outros 27% dos acolhidos em 2022, passaram por acompanhamento psiquiátrico e estão em avaliação diagnóstica. Sendo assim, no ano de 2022, 60% dos acolhidos, foi necessário

*Marcos*  
*Junior*



Casa Naim  
SALTO / SP

## Acolhimento de Crianças e Adolescentes

realizar acompanhamento de saúde mental, com consultas psiquiátricas, terapias, intervenções para estímulo das áreas emocionais e físicas.

No âmbito da vulnerabilidade social e histórico de vida dos acolhidos, nota-se que 100% dos acolhidos da instituição viveram em situação de vulnerabilidade social durante a vida. Sendo assim, pode-se dizer que segundo o estudo do histórico de vida dos acolhidos, 100% dos mesmos viveram em situação de vulnerabilidade social, em negligência familiar ou em situação de violência, o que se faz necessário uma série de intervenções e estímulos, nos aspectos psicológicos, físicos, nutricionais e educacionais para superar as dificuldades de desenvolvimento cognitivo, emocional, tomadas de decisão, bem como, melhorar a autoestima e autocuidado, diminuir os estigmas sofridos e fortalecer os relacionamentos interpessoais e convivência comunitária.

### 2.2 JUSTIFICATIVA

Justificar a pertinência e necessidade de projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta e indicar quais diretrizes estão contempladas.

Conforme legitimado pela Constituição Federal de 1988, Art. 227, e posteriormente pelo ECA em 1990 Art. 19:

*"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária".*

Isso também nos é assegurado segundo o Art. 92. do ECA que dispõe sobre os princípios que as entidades do serviço de acolhimento institucional deverão adotar:

- I - Preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar;*
- IV - Desenvolvimento de atividades em regime de coeducação;*
- VII - participação na vida da comunidade local;*
- IX - Participação de pessoas da comunidade no processo educativo.*

Visto isso, por se tratarem de crianças institucionalizadas, é imprescindível promover esta interação para além da instituição, propiciando seu desenvolvimento psicossocial, cognitivo e emocional.

Marcos  
Junior



Casa Naim  
SALTO / SP

## Acolhimento de Crianças e Adolescentes

O ambiente institucional oferecido deve se adequar às diretrizes propostas pelo ECA e a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais (resolução nº 109 do MDS), assemelhando-se à um ambiente residencial, onde a criança possa desenvolver-se plenamente. As atividades desenvolvidas devem possibilitar que as crianças e adolescentes vivenciem experiências semelhantes às vividas no contexto familiar e comunitário, além de proporcionar ambientes lúdicos típicos às idades. Destarte, o ambiente no qual a criança está inserida é essencial ao seu desenvolvimento, pois conforme considera Wallon (1995), o ser humano é geneticamente social, e atribui à interação com o meio, o desenvolvimento de aspectos funcionais como afetividade, motricidade e inteligência. O trabalho com a família (biológica ou substituta) deve ser realizado em diversas abordagens (violência sexual, violência doméstica, planejamento financeiro, planejamento familiar, saúde, etc.) para garantir o fortalecimento do vínculo e a convivência próxima, diminuindo assim, o tempo que a criança estará institucionalizada.

Como visto anteriormente, as crianças atendidas pela Casa Naim Salto em sua totalidade viviam em contextos de alta vulnerabilidade biopsicossocial. Dessa forma, são notáveis os casos de negligência nas áreas da educação, na higiene e nos cuidados básicos e até mesmo no que tange o afeto, acarretando déficits diretamente no desenvolvimento e crescimento, sendo necessários cuidados diários e atenção, atendimento psicológico, médico, fonoaudiológico e até mesmo acompanhamento psiquiátrico em alguns casos. As condições materiais das famílias muitas vezes não permitiram o contato natural e saudável com recursos tecnológicos (internet, celulares, tablets e computadores). Diante disso, vimos como fundamental oferecer espaços de estímulos para o autocuidado e higiene pessoal, uso de novas tecnologias como tablets e celulares sob supervisão e com orientação, como jogos didáticos e educativos evitando assim, situações em que as crianças e adolescentes possam se sentir constrangidos ou deslocados socialmente ou que sofram algum tipo de prejuízo no desenvolvimento cognitivo e social em comparação com crianças não institucionalizadas e não vulneráveis que estejam na mesma faixa etária. Além disso, é fundamental oferecer atividades que visem diminuir a ansiedade e o stress gerados pelo processo de afastamento do convívio familiar e que promovam maior adaptação ao acolhimento institucional.

Assim, torna-se imprescindível oferecer atividades realizadas por profissionais vocacionados e capacitados, que estimulem o desenvolvimento, o crescimento, a vida saudável, a saúde mental e o cuidado com afeto de forma a suprimir as dificuldades encontradas por essas crianças e adolescentes no seu desenvolvimento físico e psíquico e na sua autonomia.

Mencos  
J. Mendes





**Casa Naim**  
SALTO / SP

## Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Apoiada em sua metodologia de trabalho e fortalecendo o vínculo afetivo e de confiança com os técnicos e/ou cuidadores, a Casa Naim pretende oferecer atividades diárias programadas que possam contribuir para autonomia e preparação de crianças e adolescentes para seu futuro desligamento, promover sua inclusão em atividades culturais, recreativas e de lazer junto à comunidade, promover todo o desenvolvimento necessário na primeira infância, e sobretudo, garantir sua saúde mental.

### 2.3 OBJETIVO GERAL

Informar claramente o objetivo macro, a transformação almejada e o que se pretende alcançar a longo prazo. A execução do projeto deve refletir o resultado esperado.

Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes e a redução do tempo de acolhimento institucional garantindo, a superação de suas dificuldades emocionais e desenvolvimento cognitivo, a inclusão social e a preservação e fortalecimento dos vínculos comunitários.

### 2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Demonstração dos efeitos diretos das atividades ou ações a serem implementadas, promovendo a quebra do objetivo geral em ações específicas; devem expressar os resultados concretos a serem atingidos.

1. Ofertar ateliê lúdico semanal de **Experiência Numéricas e Geométricas**;
2. Ofertar ateliê lúdico semanal de **Multiculturalidade** com ênfase no inglês;
3. Executar semanalmente oficinas de **Informática** para o uso correto e seguro de aplicativos atuais de celulares e computadores conectados à internet;
4. Orientar semanalmente oficinas de **Jogos Eletrônicos** didáticos;
5. Realizar semanalmente oficina de **Autocuidado e Higiene**;
6. Realizar mensalmente o **Evento Extraordinário** para recreação, lazer e convivência familiar e comunitária.

### 3. DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

Descreva as características do território que serão focalizados pelas ações previstas na proposta.

As crianças acolhidas na Casa Naim têm origem no município de Salto em sua totalidade, sobretudo dos bairros da periferia onde há famílias em maiores situação de vulnerabilidade socioeconômicas.

O projeto será realizado na sede da instituição, localizada no Jardim Sontag, um bairro residencial que possui comércio local, praça, igrejas, restaurantes, etc., e também está próximo a Unidades de Saúde, Hospitais e outros serviços públicos.

*Marcos*  
*Junior*



## Acolhimento de Crianças e Adolescentes

### 4. METODOLOGIA

Descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho. Deve escrever as atividades e como elas serão realizadas, incluindo as estratégias e os procedimentos detalhados para o desenvolvimento dos serviços, programas ou projetos e a maneira pela qual os objetivos serão alcançados.

O **psicólogo** será o coordenador das oficinas, o qual será responsável pela coordenação técnica e apoio na construção do conteúdo das oficinas e também por realizar algumas oficinas, conforme o descritivo abaixo. A avaliação e relatórios finais também será de responsabilidade do psicólogo em conjunto com Assistente Social.

O **assistente social** será responsável pela articulação comunitária prévia para o evento mensal O Extraordinário. A avaliação e relatórios finais de todo o projeto também será de responsabilidade do Assistente Social em conjunto com psicólogo.

Os **cuidadores** serão responsáveis por ministrar as oficinas conforme descritivo abaixo, em alguns casos em colaboração com especialistas de cada área e pelo preenchimento da Lista de presença e do Relatório de Oficinas (anexo).

Serão realizadas as seguintes atividades no projeto:

#### 1.1 Ateliê lúdico semanal de Experiência Numéricas e Geométricas

Frequência: semanal

Carga horária: 2 horas X 1 dia na semana

Modalidade: em grupo

Responsáveis: psicólogo, cuidadores e especialista na área (professor de matemática).

Recursos necessários: livros didáticos, materiais de papelaria e brinquedos pedagógicos.

Estrutura necessária: sala de leitura/brinquedoteca com mesas, cadeiras.

Atividades a serem desenvolvidas: rever conceitos e conteúdos de matemática e geometria por meio de metodologias diferenciadas como a resolução de problemas, uso de materiais concretos, construção de jogos/brinquedos e protótipos.

#### 2.1 Ateliê lúdico semanal de Multiculturalidade com ênfase no inglês

Frequência: semanal

Carga horária: 2 horas X 1 dia na semana

Modalidade: grupal

Responsáveis: psicólogo, cuidadores e especialista na área (professor de inglês).

Recursos necessários: livros didáticos, vídeos, materiais de papelaria.

7  
Nunes  
Junior



Casa Naim  
SALTO / SP

## Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Estrutura necessária: sala de leitura/brinquedoteca com mesas, cadeiras, TV.

Atividades a serem desenvolvidas: apresentação de diferentes culturas que utilizam idioma inglês sua localização, características e costumes culturais/modo de vida, leitura de livros em inglês, vídeos de apoio, aprendizados de frases do cotidiano com dramatização, vocabulário e pronuncia de palavras do cotidiano e palavras mais utilizadas na nossa cultura e em jogos e internet.

### 3.1 Oficinas de informática

Frequência: semanal

Carga horária: 3 horas por oficina X 1 dia na semana

Modalidade: grupal

Responsáveis: cuidadores e especialista na área (professor de informática).

Recursos necessários: computadores, celulares e tablet.

Estrutura necessária: sala de informática.

Atividades a serem desenvolvidas:

Realizar oficinas semanais de 3 horas de duração realizadas de forma práticas na utilização de equipamentos como computadores, celulares e tablet nos seguintes temas:

- Ligar, desligar, carregar, cuidados e limpeza dos diversos aparelhos;
- Utilização de câmera fotográfica e vídeo, uso de filtros divertidos, utilização de aplicativos de edição rápida;
- Instalação e aplicativos e segurança contra vírus;
- Navegação segura na internet para crianças e adolescentes;
- Buscas e pesquisas;
- Utilização de programas e aplicativos fundamentais (texto, planilha, edição de post e apresentações);

### 4.1 Oficinas de jogos eletrônicos

Frequência: semanal

Carga horária: 8 horas por oficina X 1 dia na semana

Modalidade: individual (1 hora por acolhido)

Responsáveis: cuidadores e psicólogo

Recursos necessários: tablets

Estrutura necessária: sala de informática ou sala de leitura/brinquedoteca.



Casa Naim  
SALTO / SP

## Acolhimento de Crianças e Adolescentes

### Atividades a serem desenvolvidas:

Realizar oficinas semanais de 8 horas de duração orientada para uso de jogos educativos no tablet. Inicialmente as opções de jogos para as oficinas serão de jogos criados com intuito de gamificar experiências e conhecimentos sobre geografia, relevo e paisagem e jogos sobre atividades do cotidiano e tomada de decisão. Eventualmente poderão ser utilizados jogos recreativos previamente qualificados pela equipe técnica que possam suprir demandas levantadas durante o projeto.

### 5.1 Oficina de Autocuidado e Higiene

Frequência: semanal

Carga horária: 2 horas por oficina X 1 dia na semana

Modalidade: grupal com acompanhamento individual

Responsáveis: cuidadores e psicólogo

Recursos necessários: TV para vídeos e música, itens de higiene pessoal sabonete, escova de dente, toalha, shampoo, condicionador, pente, cortador de unhas, esmalte, secador de cabelo, perfume e desodorante, absorventes, etc.

Estrutura necessária: sala de leitura/brinquedoteca com mesas, cadeiras, computador.

### Atividades a serem desenvolvidas:

Realizar oficinas semanais de 2 horas de duração (teórica e prática) em grupo com conversa e exibição de vídeos sobre os seguintes temas, respeitando a faixa etária:

- Saúde bucal (escovação de dente, saúde da língua, mau hálito, hábito e alimentos nocivos para os dentes);
- Banho (frequência, procedimentos importantes e cuidados na hora do banho, lavagem do corpo e cabelo);
- Higiene específica e correta de diferentes partes do corpo (orelhas, nariz, olhos, axilas, mãos e pés, etc.);
- Cuidados com o cabelo (necessidade do corte, manutenção, uso do cabelo preso em algumas ocasiões, como evitar caspa e piolhos).
- Cuidados com pelos do rosto (adolescentes do sexo masculino);
- Cuidados e higiene específica durante o período menstrual (adolescentes do sexo feminino);
- Cuidados para adolescentes - rosto (aparecimento de acne e cuidados específicos), uso de desodorantes;

Nair  
Junior



Casa Naim  
SALTO / SP

## Acolhimento de Crianças e Adolescentes

- Corte, limpeza e cuidado com as unhas;
- Uso de roupas adequadas para cada clima e temperatura;
- Cuidados com os tênis, sapatos e pés;

### 6.1 Evento O Extraordinário

Frequência: mensal

Carga horária: 16 horas mensais (Sexta-feira 10:00 às 18:00 - Preparação);

(Sábado 10:00 às 18:00 - Evento)

Modalidade: comunitário (crianças e adolescentes, famílias de crianças acolhidas e desacolhidas, pessoas da comunidade com seus filhos, apoiadores de projeto, voluntários, etc.)

Responsáveis: assistente social, psicólogo e cuidadores

Recursos necessários: brinquedos infláveis, Telão Retrátil elétrico, Palco, Jogo de Cadeira e Mesa (130 cadeiras e 60 mesas), Projetor de vídeos, Material Elétrico (cabos, extensões, etc), alimentos variados (lanches, carrinho de pipoca, algodão doce, etc.).

Estrutura necessária: cozinha, área externa, tendas, banheiros.

Atividades a serem desenvolvidas:

- Preparação prévia espaço lúdico (compra de materiais de apoio, equipamentos, captação de doadores de alimentos e outros itens para serem utilizados em cada evento);
- Organizar a equipe de cuidadores para atividades recreativas no dia do evento e para a escuta qualificada a familiares de crianças e adolescentes acolhidos e desacolhidos;
- Divulgar o tema e convidar as famílias de acolhidos e desacolhidos e comunidade local (famílias de colegas da escola, famílias apoiadoras e famílias em situação de vulnerabilidade);
- Realizar um encontro mensal de 8 horas, chamado "O Extraordinário", com uma programação de atividades lúdicas, alimentação, roda de conversa e bate papo com famílias sobre os temas relacionados ao cuidado com crianças e adolescentes (violência sexual, violência doméstica, planejamento financeiro, planejamento familiar, saúde);
- Realizar pesquisa de satisfação com as famílias.

Oficinas	Horário	2ª.	3ª.	4ª.	5ª.	6ª.	Sábado	Domingo
1.1 Ateliê lúdico de Experiência Numéricas e Geométricas	14:00 - 16:00	X						
2.1 Ateliê lúdico Multiculturalidade	09:00 - 11:00					X		

Nunes  
Junior



# Casa Naim

SALTO / SP

## Acolhimento de Crianças e Adolescentes

3.1 Oficina de Informática	14:00 - 17:00							X	
4.1 Oficina de Jogos Eletrônicos Educativos	10:00 - 18:00								X
5.1 Oficina de Autocuidado e Higiene	11:00 - 13:00							X	
6.1 Evento "O Extraordinário" (mensal)	10:00 - 18:00							X	

### 5. BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA

Informe quais serão os beneficiários da proposta: (Marque mais de uma opção, se for o caso.)

Opções:

- a. Crianças de 0 a 06 anos ( x )
- b. Crianças de 07 a 11 anos ( x )
- c. Adolescentes de 12 a 14 anos ( x )
- d. Adolescentes de 15 a 17 anos ( x )
- e. Familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes ( X )
- f. Outros ( X )

\* Caso a resposta da questão anterior tenha sido indicada a alternativa "Outros", indique quantos beneficiários para cada segmento estão incluídos nessa alternativa. (2000 caracteres)

*Marcos*  
*Junior*



Casa Naim  
SALTO / SP

## Acolhimento de Crianças e Adolescentes

### 6. DIRETRIZES

Registre qual a(s) Diretriz(es) abordadas pelo projeto. A indicação é copiar a(s) diretriz(es) escolhida(s).

#### I - Diretriz: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Projetos inovadores e/ou complementares que visem ao desenvolvimento de ações que fortaleçam os serviços de acolhimento institucional de forma a fomentar metodologias de boas práticas, por meio de:

- a. Projetos que visem à promoção da autonomia dos adolescentes e sua preparação para o desligamento do serviço de acolhimento e sua reinserção à convivência familiar e comunitária;
- c. Projetos que foquem no protagonismo do público atendido (crianças, adolescentes e familiares).

#### V - Diretriz: GARANTIA DE DIREITOS - PROMOÇÃO, DEFESA E CONTROLE

- a. Projetos que promovam a inclusão das crianças e adolescentes em atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer;

#### VI - Diretriz: PRIMEIRA INFÂNCIA

- a. Projetos que visem o desenvolvimento físico, motor, cognitivo, psicológico e social de crianças de 0 a 6 anos;
- c. Projetos que promovam, de maneira integrada e articulada, a saúde da criança, educação infantil, assistência social, o direito de brincar, o direito à diversidade e o combate à violência de crianças de 0 a 6 anos;

#### VII - Diretriz: IMPACTOS RESULTANTES DA PANDEMIA DE COVID-19

- g. Projetos que visem subsidiar ferramentas para administrar a ansiedade e diminuir stress;

**7. NO PROCESSO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA ESTÃO PREVISTAS PARCERIAS DE ALGUMA NATUREZA ENTRE A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ÓRGÃOS PÚBLICOS, ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO, EMPRESAS, CONSELHOS DE POLÍTICAS SETORIAIS, ETC?**

Sim ( X ) Não ( )

### 7.1 DESCREVA A EXECUÇÃO DA PARCERIA

Descrever como será a parceria, com quem será a parceria, descreva as atividades e como elas serão realizadas, incluindo as estratégias e os procedimentos detalhados para esta parceria.

As parcerias previstas deverão ser feitas com:

Comércios fornecedores de alimentos e bebidas (supermercados, quitandas, sacolão, açougues, mercearias)

**Potenciais parceiros:** Padaria Aliança, Padaria Estrela, Sodiê, Doce Suave, Bolos e salgados da Biza, Adegas Uliane.

**Tipo de parceria:** fornecimento de doações de alimentos e bebidas para as atividades e eventos no espaço para oficinas das crianças e adolescentes.

*Marcos  
Ferreira*



Casa Naim  
SALTO / SP

## Acolhimento de Crianças e Adolescentes

**Procedimentos:** entrar em contato com parceiro, formalização da parceria, realizar agendamento prévio de atividades ou de fornecimento de doações, divulgação da parceria nas redes sociais.

### 8. RESULTADOS QUE A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DEVERÁ TRAZER PARA OS BENEFICIÁRIOS

Definir os resultados quantitativos e qualitativos a serem atingidos (descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo esclarecer com precisão e detalhamento aquilo que se pretende realizar ou obter, bem como quais os meios utilizados para tanto).

Conforme metodologia do Marco Lógico, levantamos:

- **Resultados Qualitativos**, isto é, os **Resultados Esperados**, expressos em transformações que esperamos no público atendido;
- **Resultados Quantitativos**, isto é, as **Metas**, estas expressas em números ou percentual que verificam o cumprimento das ações que devemos realizar.

OBJ	METAS (RESULTADOS QUANTITATIVOS)	RESULTADOS ESPERADOS (RESULTADOS QUALITATIVOS)
1	- 1 ateliê de Experiência Numéricas e Geométricas por semana - 100% dos acolhidos aptos* inseridos em pelo menos 3 oficinas por mês.	- Estímulo às habilidades matemáticas e geométricas de crianças e adolescentes; - Melhora na cognição e no desempenho escolar de crianças e adolescentes;
2	- 1 ateliê de Multiculturalidade por semana - 100% dos acolhidos aptos* inseridos em pelo menos 3 oficinas por mês.	- Estímulo ao conhecimento de outras culturas; - Melhora na cognição e no desempenho escolar de crianças e adolescentes em outro idioma;
3	- 1 oficina de Informática por semana - 100% dos acolhidos aptos* inseridos em pelo menos 3 oficinas por mês.	- Acolhidos aptos ao uso correto e seguro de equipamento eletrônicos como computadores, tablete e celulares; - Acolhidos aptos à utilização de ferramentas de pesquisa, programas e aplicativos do cotidiano para trabalhos escolhados (processador de texto, planilha, navegação na internet, etc.);
4	- 1 oficina de Jogos Eletrônicos Educativos por semana - 100% dos acolhidos aptos* inseridos em pelo menos 3 oficinas por mês.	- Melhora dos conhecimentos e curiosidade em diversos temas das ciências naturais; - Diminuição da ansiedade e stress em pequenas atividades de tentativa e erro e tomadas de decisão do cotidiano;
5	- 1 oficina de Autocuidado e Higiene por semana	- Melhora nos hábitos de higiene dos acolhidos; - Aumento da autoestima dos acolhidos;

*Marcos*  
*Junior*





# Casa Naim

SALTO / SP

## Acolhimento de Crianças e Adolescentes

	- 100% dos acolhidos aptos* inseridos em pelo menos 3 oficinas por mês.	
6	- 1 evento "O Extraordinário" por mês	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Convivência familiar e comunitária saudável e frequente dos acolhidos garantida;</li> <li>- Famílias (de origem ou substitutas) aptas ao retorno do convívio familiar com as crianças e adolescentes acolhidos, atendidas em suas demandas e devidamente encaminhadas aos serviços de saúde, educação e assistência social;</li> <li>- Famílias participantes (de origem ou substitutas) engajadas e entendendo seu papel protetivo nos cuidados de crianças e adolescentes sob sua tutela;</li> <li>- Identificação de demandas das famílias pelo serviço social;</li> <li>- Envolvimento de outras famílias da comunidade;</li> </ul>

Acolhidos **aptos\*** - a aptidão aqui se dá pela possibilidade de introdução na oficina de acordo com faixa etária, por exemplo, bebês não estão aptos participar de algumas atividades.

### 9. MONITORAMENTO DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Estão previstos procedimentos para monitoramento das ações e avaliação dos resultados esperados com a execução da proposta?

Sim ( X ) Não ( )

#### 9.1 DESCREVA O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política local.

Conforme descrito na metodologia, a avaliação e monitoramento das atividades será feita pelo Psicólogo e pelo Assistente social, responsáveis por elaborar o relatório de atividades final e os resultados alcançados.

Segue abaixo os indicadores a serem aferidos de acordo com as **METAS e RESULTADOS ESPERADOS**, indicados no quadro anterior.

Os **INDICADORES QUANTITATIVOS** se referem às **METAS** estabelecidas, enquanto os **INDICADORES QUALITATIVOS** se referem aos **RESULTADOS ESPERADOS**.

OBJ	ATIVIDADE	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	1.1 Ateliê lúdico de Experiência	- No. de oficinas realizadas e carga horária;	- Lista de oficinas realizadas com data, carga horária e tema;

*Manoel*



## Acolhimento de Crianças e Adolescentes

	Numéricas e Geométricas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- % de crianças e adolescentes atendidos;</li> <li>- No. de crianças e adolescentes atendidos;</li> <li>- Nível de engajamento e compreensão dos participantes;</li> <li>- Nível de melhora no desempenho escolar;</li> <li>- Grau de melhora na autoestima de crianças e adolescentes com relação a suas habilidades em matemáticas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de crianças atendidas em cada oficina;</li> <li>- Relatório de avaliação das oficinas;</li> <li>- Boletins escolares e comentário dos professores em reuniões;</li> <li>- Relato das crianças e adolescentes;</li> <li>- Fotos;</li> </ul>
2	2.1 Ateliê lúdico Multiculturalidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>- No. de atividades realizadas e carga horária;</li> <li>- % de crianças e adolescentes atendidos;</li> <li>- No. de crianças e adolescentes atendidos;</li> <li>- Nível de engajamento e compreensão dos participantes</li> <li>- Grau de melhora na autoestima de crianças e adolescentes com relação a suas habilidades em inglês;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de oficinas realizadas com data, carga horária e tema;</li> <li>- Lista de crianças atendidas em cada oficina;</li> <li>- Relatório de avaliação das oficinas;</li> <li>- Boletins escolares e comentário dos professores em reuniões;</li> <li>- Relato das crianças e adolescentes;</li> <li>- Fotos;</li> </ul>
3	3.1 Oficina de Informática	<ul style="list-style-type: none"> <li>- No. de atividades realizadas e carga horária;</li> <li>- % de crianças e adolescentes atendidos;</li> <li>- No. de crianças e adolescentes atendidos;</li> <li>- Nível de engajamento e compreensão dos participantes</li> <li>- Grau de autonomia para uso saudável de tecnologias;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de oficinas realizadas com data, carga horária e tema;</li> <li>- Lista de crianças atendidas em cada oficina;</li> <li>- Relatório de avaliação das oficinas;</li> <li>- Boletins escolares e comentário dos professores em reuniões;</li> <li>- Relato das crianças e adolescentes;</li> <li>- Fotos;</li> </ul>
4	4.1 Oficina de Jogos Eletrônicos Educativos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- No. de atividades realizadas e carga horária;</li> <li>- % de crianças e adolescentes atendidos;</li> <li>- No. de crianças e adolescentes atendidos;</li> <li>- Nível de engajamento e compreensão dos participantes</li> <li>- Nível de stress e ansiedade de crianças e adolescentes diante de situações da vida cotidiana;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de oficinas realizadas com data, carga horária e tema;</li> <li>- Lista de crianças atendidas em cada oficina;</li> <li>- Relatório de avaliação das oficinas;</li> <li>- Relato das crianças e adolescentes;</li> <li>- Fotos;</li> </ul>
5	5.1 Oficina de Autocuidado e Higiene	<ul style="list-style-type: none"> <li>- No. de atividades realizadas e carga horária;</li> <li>- % de crianças e adolescentes atendidos;</li> <li>- No. de crianças e adolescentes atendidos;</li> <li>- Nível de engajamento e compreensão dos participantes;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de oficinas realizadas com data, carga horária e tema;</li> <li>- Lista de crianças atendidas em cada oficina;</li> <li>- Relatório de avaliação das oficinas;</li> <li>- Relato das crianças e adolescentes;</li> <li>- Fotos;</li> </ul>
6	6.1 Evento "O Extraordinário" (mensal)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de familiares de acolhidos e desacolhidos participante nos encontros;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de presença nos encontros "O Extraordinário"</li> <li>- Fotografias</li> <li>- Pesquisa de engajamento com familiares e depoimentos</li> </ul>

*Janice*  
*Mendes*



# Casa Naim

SALTO / SP

## Acolhimento de Crianças e Adolescentes

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de pessoas da comunidade nos encontros;</li> <li>- Número de crianças e adolescentes acolhidos, desacolhidos e da comunidade nos encontros</li> <li>- Nível de melhora na convivência e outros aspectos de crianças e adolescentes;</li> <li>- Nível de engajamento e satisfação dos participantes com o evento;</li> <li>- Número de demandas das famílias de acolhidos e desacolhidos identificadas pelo serviço social;</li> <li>- Número de encaminhamentos realizados pelo serviço social;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relato dos participantes;</li> <li>- Observação dos cuidadores e equipe técnica;</li> <li>- Relatório do serviço social;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Lista de oficinas realizadas com data, carga horária e tema:</b> formulário com a lista de presença - anexo.</li> <li>- <b>Relatório de avaliação das oficinas:</b> formulário com perguntas a cerca do desempenho e comportamento de crianças e adolescentes na atividade proposta, trazendo os indicadores de sociabilidade, condições de acompanhamento da oficina, interesse pela atividade, relação com os facilitadores, bem como seu engajamento e participação – anexo.</li> </ul>			

*Junior  
Mancos*

### 10. MARCOLÓGICO

É uma matriz que facilita o desenho do projeto, e, que posteriormente serve como ferramenta de acompanhamento e monitoramento deste. Se estrutura a partir do **Objetivo Geral e dos Objetivos Específicos**. Cada Objetivo Específico deve ser desdobrado em Metas que por sua vez são os bens ou serviços produzidos pelo projeto. As metas descrevem aquilo que é gerenciável pelo projeto. Segue o **exemplo** abaixo da forma correta de preenchimento.

	INDICADORES VERIFICÁVEIS OBJETIVAMENTE QUANTITATIVOS (%)	MEIO DE VERIFICAÇÃO	RISCOS OU PRESSUPOSTOS (O QUE PODE CAUSAR A NÃO EXECUÇÃO)	MEDIDA(S) MITIGADORA(S) DO(S) RISCO(S) (AÇÕES PREVENTIVAS)
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes e a redução do tempo de acolhimento institucional garantindo, a superação de suas dificuldades emocionais e desenvolvimento cognitivo, a inclusão social e a preservação e fortalecimento dos vínculos comunitários.			
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO</b>	1. Ofertar ateliê lúdico semanal de <b>Experiência Numéricas e Geométricas</b> ;			
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO</b>	<b>METAS</b> - 1 ateliê de Experiência Numéricas e Geométricas por semana - 100% dos acolhidos aptos* inseridos em pelo menos 3 oficinas por mês.	- No. de oficinas realizadas e carga horária; - % de crianças e adolescentes atendidos; - No. de crianças e adolescentes atendidos; - Nível de engajamento e compreensão dos participantes; - Nível de melhora no desempenho escolar; - Grau de melhora na autoestima de crianças e adolescentes com relação a suas habilidades em matemáticas;	- Lista de oficinas realizadas com data, carga horária e tema; - Lista de crianças atendidas em cada oficina; - Relatório de avaliação das oficinas; - Boletins escolares e comentário dos professores em reuniões; - Relato das crianças e adolescentes; - Fotos;	Crianças e adolescentes apresentando dificuldades com números e entendimento de figuras geométricas e com baixa autoestima com relação às suas habilidades matemáticas (ex: "eu não sirvo para isso", "não sou bom em matemática", etc.). Dificuldades no aprendizado e no desempenho escolar de crianças e adolescentes.
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO</b>	2. Ofertar ateliê lúdico semanal de <b>Multiculturalidade</b> com ênfase no inglês.			

*Manoel*  
26  
17

**Acolhimento de Crianças e Adolescentes**

<p><b>METAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 ateliê de Multiculturalidade por semana</li> <li>- 100% dos acolhidos aptos* inseridos em pelo menos 3 oficinas por mês.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- No. de atividades realizadas e carga horária;</li> <li>- % de crianças e adolescentes atendidos;</li> <li>- No. de crianças e adolescentes atendidos;</li> <li>- Nível de engajamento e compreensão dos participantes</li> <li>- Grau de melhora na autoestima de crianças e adolescentes com relação a suas habilidades em inglês;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de oficinas realizadas com data, carga horária e tema;</li> <li>- Lista de crianças atendidas em cada oficina;</li> <li>- Relatório de avaliação das oficinas;</li> <li>- Boletins escolares e comentário dos professores em reuniões;</li> <li>- Relato das crianças e adolescentes;</li> <li>- Fotos;</li> </ul>	<p>Crianças e adolescentes apresentando dificuldades com reconhecimento de outro idioma e com baixa autoestima com relação às suas habilidades em outros idiomas (ex.: "eu nunca vou entender o que inglês", "eu nunca vou entender o que eles falam", etc.).</p> <p>Dificuldades no aprendizado e no desempenho escolar de crianças e adolescentes.</p>	<p>Promover a participação imediata dessas crianças e adolescentes na oficina e realizar testes psicológicos.</p>
<p><b>OBJETIVO ESPECÍFICO</b></p>	<p>3. Executar semanalmente oficinas de Informática para o uso correto e seguro de aplicativos atuais de celulares e computadores conectados à internet.</p>			
<p><b>METAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 oficina de Informática por semana</li> <li>- 100% dos acolhidos aptos* inseridos em pelo menos 3 oficinas por mês.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- No. de atividades realizadas e carga horária;</li> <li>- % de crianças e adolescentes atendidos;</li> <li>- No. de crianças e adolescentes atendidos;</li> <li>- Nível de engajamento e compreensão dos participantes</li> <li>- Grau de autonomia para uso saudável de tecnologias;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de oficinas realizadas com data, carga horária e tema;</li> <li>- Lista de crianças atendidas em cada oficina;</li> <li>- Relatório de avaliação das oficinas;</li> <li>- Boletins escolares e comentário dos professores em reuniões;</li> <li>- Relato das crianças e adolescentes;</li> <li>- Fotos;</li> </ul>	<p>Crianças e adolescentes apresentando dificuldades com uso de aparelhos tecnológicos (celular, computador, tablet) e sem noções de segurança (ex.: desejar exposição e uso das redes sociais não adequadas à sua faixa etária, desejo de utilização de ferramentas para acesso à conteúdos não recomendados à sua faixa etária ou conteúdos violentos, desejo de uso não supervisionado dos aparelhos, etc.);</p> <p>Dificuldades no aprendizado e no desempenho escolar relacionado à necessidade do uso de ferramentas tecnológicas de crianças e adolescentes.</p>	<p>Promover a participação imediata dessas crianças e adolescentes nas oficinas e sobretudo nas atividades práticas do projeto para que possam ter maior segurança e uma melhora de comportamento relacionado ao uso de ferramentas tecnológicas.</p>
<p><b>OBJETIVO ESPECÍFICO</b></p>	<p>4. Orientar semanalmente oficinas de Jogos Eletrônicos didáticos.</p>			
<p><b>METAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 oficina de Jogos Eletrônicos Educativos por semana</li> <li>- 100% dos acolhidos aptos* inseridos em pelo menos 3 oficinas por mês.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- No. de atividades realizadas e carga horária;</li> <li>- % de crianças e adolescentes atendidos;</li> <li>- No. de crianças e adolescentes atendidos;</li> <li>- Nível de engajamento e compreensão dos participantes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de oficinas realizadas com data, carga horária e tema;</li> <li>- Lista de crianças atendidas em cada oficina;</li> <li>- Relatório de avaliação das oficinas;</li> <li>- Relato das crianças e adolescentes;</li> </ul>	<p>Crianças e adolescentes sem postura crítica diante das múltiplas interpretações e ações frente à vida cotidiana, dificuldades para interpretar suas próprias ações, avaliá-las e modificá-las e relacionando-se de forma inadequada ou conflituosa.</p>	<p>Promover a participação imediata dessas crianças e adolescentes na oficina e realizar testes psicológicos.</p>

*Marcos* 27

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

	<p>- Fotos;</p>	<p>Crianças e adolescentes pouco curiosos com relação à temas de ciências naturais. Crianças e adolescentes apresentando sintomas de ansiedade e stress;</p>	
<p><b>OBJETIVO ESPECÍFICO</b></p> <p><b>METAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 oficina de Autocuidado e Higiene por semana</li> <li>- 100% dos acolhidos aptos* inseridos em pelo menos 3 oficinas por mês.</li> </ul>	<p><b>5. Realizar semanalmente oficina de Autocuidado e Higiene.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de oficinas realizadas com data, carga horária e tema;</li> <li>- Lista de crianças atendidas em cada oficina;</li> <li>- Relatório de avaliação das oficinas;</li> <li>- Relato das crianças e adolescentes;</li> <li>- Observação de cuidadores e equipe técnica;</li> <li>- Fotos;</li> </ul>	<p>Crianças e adolescentes com maus hábitos de higiene e cuidado pessoal (não querer se arrumar e cuidar da aparência, não escovar os dentes, querer permanecer com roupas sujas, mau cheiro nos pés, não querer tomar banho, etc.) ou baixa autoestima (se achar feio com relação às outras crianças, não gostar do cabelo ou de alguma característica física, etc.).</p>	<p>Promover a participação imediata dessas crianças e adolescentes na oficina e realizar conversas individuais para sanar as dificuldades de cada um.</p>
<p><b>OBJETIVO ESPECÍFICO</b></p> <p><b>METAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 evento "O Extraordinário" por mês.</li> </ul>	<p><b>6. Realizar mensalmente o Evento Extraordinário para recreação, lazer e convivência familiar e comunitária.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de familiares de acolhidos e desacolhidos participante nos encontros;</li> <li>- Número de pessoas da comunidade nos encontros;</li> <li>- Número de crianças e adolescentes acolhidos, desacolhidos e da comunidade nos encontros</li> <li>- Nivel de melhora na convivência e outros aspectos de crianças e adolescentes;</li> <li>- Nivel de engajamento e satisfação dos participantes com o evento;</li> </ul>	<p>Crianças e adolescente se sentindo isolados do convívio social ou com dificuldades no relacionamento com pessoas de fora da instituição; Baixa interação de famílias de origem e substitutas no contato com as crianças e adolescentes ou com a instituição;</p>	<p>Promover a participação imediata dessas crianças e adolescentes e familiares no evento e realizar conversas individuais para sanar as dificuldades de cada um, levantar sua dificuldades e demandas e realizar encaminhamentos necessários.</p>

*Manoel*  
Manoel



Acolhimento de Crianças e Adolescentes

	<p>- Número de demandas das famílias de acolhidos e desacolhidos identificadas pelo serviço social; - Número de encaminhamentos realizados pelo serviço social;</p>			
--	---	--	--	--

*[Handwritten signature]*  
20  
99



Acolhimento de Crianças e Adolescentes

#### 11. RECURSOS HUMANOS

Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente e como será o plano de capacitação continuada dos profissionais.

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	VÍNCULO (CLT, PRESTADOR DE SERVIÇOS, VOLUNTÁRIO)
IRIS PEREIRA RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR (A)	CLT
NATALIA SILVA GUEDES	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR (A)	CLT
MARCOS PAULO CAMPOS DOS SANTOS	PSICOLOGIA - SUPERIOR	PSICÓLOGO	CLT
ANA LETICIA ALVES DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL - ASSISTENTE SUPERIOR	SERVIÇO SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL	CLT

*Luana*  
Munic, 3



**11. CRONOGRAMA**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Título da proposta:	<b>Oficinas de Saberes II: oferecendo estímulos para desenvolvimento cognitivo e pessoal e garantindo a convivência comunitária e o bem-viver entre crianças e adolescentes.</b>

**Cronograma de execução das atividades**

ATIVIDADES	10 Meses (a partir do mês em que a execução da proposta for iniciada)									
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
<b>Diretrizes</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>I - Diretriz: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL</b>										
1.1 Ateliê lúdico de Experiência Numéricas e Geométricas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.1 Ateliê lúdico Multiculturalidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.1 Oficina de Informática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.1 Oficina de Autocuidado e Higiene	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>IV - Diretriz: CULTURA DE PAZE METODOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS</b>										
6.1 Evento "O Extraordinário" (mensal)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>VII - Diretriz: IMPACTOS RESULTANTES DA PANDEMIA DE COVID-19</b>										
4.1 Oficina de Jogos Eletrônicos Educativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

\*Vale ressaltar que algumas atividades atendem à mais de uma das diretrizes.

*Luana*  
*Marcos*



Acolhimento de Crianças e Adolescentes

## 12. ORÇAMENTO

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Título da proposta:	<b>Oficinas de Saberes II: oferecendo estímulos para desenvolvimento cognitivo e pessoal e garantindo a convivência comunitária e o bem-viver entre crianças e adolescentes.</b>

### DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LEÃO AMIGO 2022

*(Caso não estejam previstas despesas em alguma das categorias abaixo, deixe as linhas em branco. Se necessário, inclua linhas adicionais em qualquer das categorias).*

12.1 Despesas com bens permanentes											
Descrição dos itens de despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Valor Total
Telão Retrátil elétrico	1.200,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	1.200,00
Palco	6.600,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	6.600,00
Jogo de Cadeira e Mesa (130 cadeiras e 60 mesas)	7.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	7.000,00
Projektor de vídeos	4.200,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	4.200,00
Material Elétrico	1.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	1.000,00
Valor total	20.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	20.000,00

*Lucas*  
Munco



Acolhimento de Crianças e Adolescentes

12.2 Despesas com Recursos Humanos												
Função de cada profissional na execução da proposta	Carga Horária Mensal	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Valor Total
Psicólogo (50% do salário - R\$1.850,00) 3700	60 horas	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	18.500,00
Assistente Social (33% do salário - R\$1.217,50) 3.652,50	40 horas	1.217,50	1.217,50	1.217,50	1.217,50	1.217,50	1.217,50	1.217,50	1.217,50	1.217,50	1.217,50	12.175,00
Cuidadores (30% do salário - R\$610,00 X 2 cuidadores)	84 horas	1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	12.200,00
Valor total		4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	42.875,00

12.3 Despesas de custeio/ consumo											
Descrição dos itens de despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Valor Total
Água	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.000,00
Energia Elétrica	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.000,00
Telefone/Internet	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.000,00
Material pedagógico (cola, papel, tesoura, adesivos, etc.)	112,50	112,50	112,50	112,50	112,50	112,50	112,50	112,50	112,50	112,50	1.125,00
Valor total	712,50	712,50	712,50	712,50	712,50	712,50	712,50	712,50	712,50	712,50	7.125,00
Total Geral	25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	70.000,00

Estância Turística de Salto, 02 de maio de 2022.

**Presidente**  
 Clóvis Wilson Fontenla  
 CPF: 110.386.898-56

**Siretora Geral**  
 Dhannielle de C. A. Fróis  
 CPF: 298.191.628-90

**Psicólogo**  
 Marcos Paulo C. dos Santos  
 CRP 06.107321

**ASSOCIAÇÃO CASA NAIM SALTO**  
 CNPJ: 22.168.395/0001-79  
 RUA: RUBI, 120 - JD. SONTAG

**ASSOCIAÇÃO CASA NAIM SALTO**  
 CNPJ: 22.168.395/0001-79  
 RUA: RUBI, 120 - JD. SONTAG